

CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2023

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2023, no estado da Bahia.

OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral: Oferecer um evento de lazer que promova a atividade física e o esporte para os mais variados públicos e estimule a consciência para adoção de um estilo de vida mais saudável.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da caminhada e corrida de rua nas comunidades baianas;
- Integrar as famílias, principalmente as plenas (Credencial Sesc) e da comunidade em geral, através de atividades paralelas ao evento, nas áreas de saúde, educação, lazer e cultura;
- Envolver públicos de diversas faixas etárias e diferentes níveis de aptidão física, oferecendo variados tipos de atividades físicas: caminhadas, corridas individuais e outros.

COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerência do Programa Lazer;
- Supervisão de Esportes e Recreação da Unidade Sesc sede da etapa; ou pessoa designada para tal;
- Gerente da Unidade Sesc sede da etapa;
- Representante da equipe de arbitragem da Federação Baiana de Atletismo, quando presente.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;

- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

ETAPAS

Art. 6 - As etapas seguem o calendário abaixo e programação a seguir:

PROGRAMAÇÃO

CRONOGRAMA CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - 2023			
Etapa	Cidade da corrida	Data da Prova	Quantidade
1	Camaçari	02/04/2023	500
2	Ilhéus	16/04/2023	700
3	Alagoinhas	23/04/2023	500
4	Barreiras	06/05/2023	1000
5	Santo Antônio de Jesus	21/05/2023	500
6	Santo Amaro	28/05/2023	500
7	Jacobina	04/06/2023	700
8	Irecê	02/07/2023	500
9	Paulo Afonso	09/07/2023	500
10	Juazeiro	06/08/2023	500
11	Feira de Santana	13/08/2023	1000
12	Itabuna	27/08/2023	500
13	Jequié	09/09/2023	500
14	Ribeira do Pombal	17/09/2023	500
15	Vitória da Conquista	24/09/2023	1000
16	Eunápolis	08/10/2023	500
17	Porto Seguro	05/11/2023	700
18	Teixeira de Freitas	26/11/2023	500
19	Salvador	10/12/2023	5000

obs. datas sujeitas a alterações.

INSCRIÇÕES

Art. 7 - O processo de inscrição para as provas do Circuito Sesc de Corridas seguirá as seguintes etapas:

1) **Pré-inscrição:** através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <http://www.sescbahia.com.br>, no período definido e divulgado previamente. Ao participar deste evento, o participante inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento. O cumprimento dessa etapa do processo não garante a vaga do pré-inscrito.

2) **Confirmação da inscrição:** através da entrega da doação de alimentos estocáveis dentro do prazo de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento) relativos à categoria selecionada para participação, nos pontos definidos e informados pelo Sesc previamente, até o limite de vagas, preenchidos POR ORDEM DE CONFIRMAÇÃO. As vagas serão limitadas de acordo com cada município.

Art. 8 – As inscrições serão gratuitas e confirmadas mediante a entrega de alimentos estocáveis dentro dos prazos de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento) EM ORDEM DE CHEGADA em período e locais pré-determinado e divulgados com antecedência (sujeitos a alteração). Desta forma a inscrição no site não garante a vaga. A entrega do alimento estocável para doação ao Programa Mesa Brasil é que confirmará a inscrição, conforme tabela abaixo:

Corrida 5 Km ou 10 Km e Caminhada 3 Km Trabalhador do Comércio ou Dependentes;	4 kg de alimentos estocáveis*
Corrida 5 Km ou 10 Km e Caminhada 3 Km Público em Geral;	8 kg de alimentos estocáveis*
Pessoa com Deficiência; Pessoa com 60 anos ou mais;	4 kg de alimentos estocável*

**dentro do prazo de validade (com pelo menos 90 dias de prazo antes do vencimento)*

Art. 9 - Inscrição *Para inscrição da categoria TRABALHADOR DO COMÉRCIO, será obrigatória apresentação da Credencial Sesc, dentro do prazo de validade.

Quando o limite de confirmações for atingido, os pré-inscritos que não confirmaram inscrição através da doação de alimentos serão automaticamente cancelados.

Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

PROVAS E CATEGORIAS

Art. 10 - As provas de corrida serão disputadas com os seguintes critérios:

- a) ABERTA: direcionada à comunidade em geral.
- b) TRABALHADOR DO COMÉRCIO: exclusiva para trabalhadores do comércio de bens, turismo e serviços e dependentes, mediante a apresentação da Credencial Sesc, dentro da validade no momento da confirmação da inscrição.
- c) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: exclusiva para pessoas com deficiência.

Art 11 - As seguintes provas serão realizadas:

5 km

Adulto Aberto Geral Masculino

Adulto Aberto Geral Feminino

Adulto TCBST. Geral Masculino

Adulto TCBST. Geral Feminino

Pessoa com Deficiência Masculino

Pessoa com Deficiência Masculino

10 km

Adulto Aberto Geral Masculino

Adulto Aberto Geral Feminino

Adulto TCBST. Geral Masculino

Adulto TCBST. Geral Feminino

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento, ou seja, a idade em 31 de dezembro do ano corrente. A caminhada possui limite de faixa etária livre, a corrida de 5Km possui limite de classificação etária a partir de 14 anos e a categoria 10 Km a partir de 18 anos.

Menores de idade deverão obrigatoriamente estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 12 - Será obrigatório o preenchimento e assinatura (eletrônica e/ou presencial – no ato da entrega do kit) do Termo de informação e responsabilidade pela aptidão para participação em prova esportiva, anexo a essa ficha e/ou na ficha eletrônica, disponível nos pontos de inscrição e no endereço www.sescbahia.com.br. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 Km (caminhada), 5km e 10km (corrida) com circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade da etapa.

É de responsabilidade da organização da prova a idealização, divulgação e sinalização de todo o percurso e arena da prova. No entanto, a realização do percurso durante a prova é exclusivamente do atleta, quaisquer que sejam as distâncias.

APURAÇÃO E RESULTADOS

Art. 14 - A apuração dos tempos será realizada por cronometragem eletrônica com utilização de chip. Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo. Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada e sistema de chip eletrônico (quando houver) ou anotação manual por árbitros fornecidos pelo Sesc e/ou da Federação Baiana de Atletismo. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, independentemente da escolha do percurso de 5K, 10K ou caminhada.

A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site www.sescbahia.com.br. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

PREMIAÇÃO

Art. 15 - A premiação de cada etapa será constituída de:

Troféus para os três primeiros colocados gerais das provas 10K TCBST. e Aberto.

Troféus para os três primeiros colocados gerais das provas 5K TCBST., Aberto e PcD.

Serão publicados no site do Sesc os resultados nas provas 10k TCBST e aberto, nos naipes masculino e feminino. Essa publicação não inclui cerimônia de premiação, nem entrega de prêmios que será exclusiva para os vencedores gerais 1º, 2º e 3º. É obrigatória a utilização por parte dos atletas da camisa oficial do evento durante a cerimônia de entrega da premiação no pódio. É proibida a exposição de marcas de patrocinadores, faixas, banners ou cartazes no momento da entrega da premiação. O não cumprimento desse artigo pode implicar na desclassificação do atleta.

Os participantes da corrida que não estiverem presentes no momento da entrega do troféu a que dele fizer jus terão um prazo de até 30 (trinta) dias para solicitar à comissão organizadora, por meio de telefone ou correio eletrônico, o envio do troféu (via correio) ou retirá-lo na Unidade Operacional onde ocorreu a prova. Caso o participante deseje o envio do seu troféu conforme previsto no item anterior, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

KIT DO ATLETA

Art. 16 - Como cortesia e sem vínculo a taxa de inscrição, o atleta receberá um kit atleta promocional a ser definido e publicado pelo Sesc, no site oficial do evento. O material de participação (kit) que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento não será entregue em data posterior. Caso não haja camisetas e sacolas suficientes para todos os participantes na retirada do kit, outra modelagem será disponibilizada conforme estoque do item, eximindo-se os organizadores da prova de qualquer responsabilidade quanto à uniformidade desse item.

Os kits deverão ser retirados pelos atletas, em data a ser divulgada no site, geralmente um ou dois dias antes da realização da etapa, mediante apresentação de documento oficial com foto e Credencial Sesc atualizada (TCBST). A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de

documento oficial com foto, original ou fotocópia ou foto do documento com foto no celular e Credencial Sesc atualizada do participante inscrito. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante no momento da prova.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 17 – Para a efetivação de sua inscrição nas etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2023, o participante deverá realizar o preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <http://www.sescbahia.com.br> ou <https://www.sympla.com.br/>, no período definido e divulgado previamente, devendo fornecer os dados pessoais solicitados.

Art. 18 – Os dados pessoais coletados no momento da inscrição do participante serão controlados pelo SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1.109, 8º andar, Pituba, Salvador/BA – CEP 41620-021, sendo tratados nos termos deste Regulamento.

Art. 19 – Para efetivação de sua inscrição, o participante deverá fornecer os seguintes dados pessoais, que serão tratados de acordo com as finalidades abaixo informadas:

- a) Nome e Sobrenome: Necessários para a identificação do participante, confirmação da entrega de alimentos, emissão do kit do atleta e cronometragem;
- b) E-mail: Necessário para confirmação da inscrição e comunicação entre a organização e o participante;
- c) CPF: Necessário para identificação do participante, visto que há similaridades com nomes e sobrenomes dos inscritos, para evitar duplicidade;
- d) Celular: Necessário para comunicação entre a organização e o participante, caso seja necessário;
- e) Sexo: Necessário para determinar a categoria do participante na prova, visto que a mesma é separada nos naipes masculino e feminino;
- f) Data de nascimento: Necessário para a efetivação da inscrição, checagem e cumprimento dos termos do Regulamento, determinar a categoria do participante, visto que há idade mínima para as categorias;

- g) Município de Residência: Necessário para identificação do público participante da prova, visto que algumas provas ocorrem em municípios que não possuem Unidade Sesc;
- h) Credencial SESC: Necessária em caso de inscrição para categoria TRABALHADOR DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO e DEPENDENTES.

Art. 20 – O SESC poderá compartilhar os dados pessoais dos participantes com contratados e prestadores de serviços que tratam tais dados em nome do SESC para finalidades relacionadas ao presente Regulamento, tais como, empresa de cronometragem, serviços e profissionais de saúde e Federação Bahiana de Atletismo, se for necessário. Sempre que possível, estes terceiros assumirão a função de operadores no tratamento de dados pessoais, devendo tratar tais informações de acordo com as instruções do SESC.

Art. 21 – Os dados pessoais do participante serão armazenados, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, com a adoção de medidas técnicas e administrativas suficientes para sua proteção. Como não existem sistemas de segurança infalíveis ou invioláveis, o SESC não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda de informação de participante inscrito causado por condutas de terceiros, bem como nos casos de evento fortuito ou de força maior alheio ao seu controle.

Art. 22 - Os participantes inscritos têm direito, mediante requisição ao Encarregado de Proteção de Dados:

- I. Confirmação da existência de tratamento;
- II. Acesso aos dados pessoais;
- III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD;
- VI. Revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- VII. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

Art. 23 - Para o exercício de quaisquer dos direitos mencionados no art. 22, o interessado pode acessar o Portal da Privacidade do SESC, disponível em: <http://www.sescbahia.com.br/privacidade.aspx>.

Art. 24 - O SESC se reserva ao direito de manter o tratamento de dados pessoais caso possua base legal de tratamento aplicável ao caso concreto, tais como, mas sem limite, cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, legítimo interesse, etc.

Art. 25 - No site de inscrição poderão existir links de acesso para outros sites com conteúdo e Política de Privacidade próprios. O SESC não se responsabiliza pelas práticas adotadas em sites de terceiros. Sempre consulte a Política de Privacidade e os Termos de Uso dos sites de terceiros antes de utilizar seus serviços ou fornecer seus dados pessoais. Caso discorde das práticas do terceiro, não utilize seus serviços.

Art. 26 - O SESC valoriza muito a confiança de seu público, razão pela qual tem o prazer de responder a qualquer pergunta ou dúvida sobre o tratamento de dados pessoais. Para qualquer dúvida não suficientemente abordada neste Regulamento ou caso deseje informações mais detalhadas sobre o tema, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail dpo@sescbahia.com.br.

Art. 27 – O CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2023 é destinado a pessoas localizadas no Brasil e o tratamento de dados pessoais será regulado, além deste Regulamento, pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e demais legislações locais aplicáveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 29 - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não-obediência poderá levar à desclassificação do atleta. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 30 - A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 31 - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento será de desclassificação do atleta na prova. O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

Art. 32 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 33 - Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Todos os atletas inscritos devem passar pelo funil de chegada. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento. A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

Art. 34 - A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 35 - Serão disponibilizados sanitários químicos (quando necessário) e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia. Este serviço se encerrará 2h após a largada oficial da prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

Art. 36 - A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 37 - Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Art. 38 - A localização dos postos de água seguirão as orientações da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 39 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, cor e itens do kit, dentre outras) total ou parcialmente.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 41 - Normas adicionais:

- É obrigatório o uso da numeração de atleta localizada no peito nas categorias de 5km e 10 km.
- É proibido correr sem utilizar camisa, ou seja, com o torso nu.

Art. 42 – Em função do período de pandemia da Covid-19, a realização das provas do Circuito Sesc de Corridas 2023, nos municípios previstos, seguirá as recomendações contidas nos protocolos de segurança, devendo o participante cumprir com todas as orientações emitidas durante a prova.

Art. 43 - O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar em desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

Art. 44 - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

- Declara que, ao inscrever-se na prova acima indicada, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado da Bahia, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTA PROVA antes de sua realização, uma vez que a participação na corrida apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.
- Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova e faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.
- Fica ciente que suas imagens e voz em contexto público e geral, como largada/chegada, com mais de uma pessoa na imagem, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova pelo Sesc, poderão ser utilizadas para fins publicitários, conexos e de divulgação, especialmente quando em contexto público e geral, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
- Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designado, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a prova, que é da sua responsabilidade individual.

- Afirma que não correrá a prova se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE O SESC NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que porventura venha a sofrer, pela participação nesta CORRIDA.